



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 2078

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DOS AGENTES DE COMBATES ÀS ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União ao Município, asseguradas todas as demais vantagens previstas na Lei Municipal nº 1.053/07 e demais legislações em vigor.

**Art. 2º.** O cumprimento do que dispõe o artigo anterior fica condicionado ao repasse, por parte da União, nos termos do art. 198, § 9º da Constituição Federal.

**Art. 3º.** Nos termos do art. 198, § 11 da Constituição Federal, os recursos financeiros repassados pela União ao Município para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Município e dos repasses da União, ficando o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial e suplementação orçamentária para atender as despesas com os reflexos decorrentes.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 06 de maio de 2022, caso o repasse financeiro federal retroceda e, neste caso, fica o Município obrigado a pagar o valor retroativo.

**Art. 6º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.



Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 12 de julho de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
Prefeita

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS</b>	
LEGISLATURA	SESSÃO LEGISLATIVA
SESSÃO ORDINÁRIA	
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
Pau dos Ferros/RN <u>13.10.2022</u>	

JOSÉ ALVES BENTO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO